

Prefeitura Municipal de Bebedouro
Estado de Sao Paulo
Divisao de Despesas
Praca Jose Stamato Sobrinho, No. 45 - Centro - Bebedouro/SP. Cep. 14.701-900
C.N.P.J. - 45.709.920/0001-11
Fone/Fax: (17) 3345-9100

DATA 29/11/2024

PAGINA 1

PEDIDO - N. 008191 /2024-01

FORNECEDOR: 11833 CASTROCAR ACESSORIOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 09.302.363/0001-56

TELEFONE 3342-4002

ENDEREÇO : RUA RUBIAO JUNIOR

1537 BEBEDOURO

SP FAX 3342-4002

BAIRRO : CENTRO

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000	UN 000.00000.9062-01 SERVICOS DE MANUTENCAO DE VEICULOS-FUNILARIA/PINT.	S04895 /2024	3.820,0000	3.820,00
		DESPESA REFERENTE A:			
		MASTER CFZ 1H97			
		SERVICO MANUTENCAO: PAR PALHETA, MACANETA			
		INTERNA, MACANETA EXTERNA, TAPECARIA BANCO			
		MOTORISTA, BORRACHA PORTA CORRER, PARACHOQUE			
		TRASEIRO, FRISO LATERAL TRASEIRO ESQUERDO			
		S10 - GMW 3068			
		SERVICO MANUTENCAO C/ TROCA PECAS			
		-LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA			
		-TAMPA TRASEIRA			
		-BATENTE TAMPA			
		-MACANETA TAMPA			
		-ALINHAR PARACHOQUE TRASEIRO			
		-SUPORTE PARACHOQUE TRASEIRO			
		MASTER FVF 8414			
		MANUTENCAO: MACANETA TAMPA TRASEIRA, BORRACHA			
		TAMPA TRASEIRA			
		FONTE : 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS			
		COD. APLICACAO: 3000005 PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO			

Orgao : 06.09.00 DEPARTAMENTO DE SAUDE

Condicao de Pagamento: 5 D.F.SEMANA

Prazo de Entrega : IMEDIATA

Local de Entrega : AV. RAUL FURQUIM, 2010 - HOSPITAL M.BEBEDOURO

Observacoes : DEPTO SAUDE/ ANA PAULA T. CATUNDA

Requisicoes : 45687/2024

Empenhos : 16670/2024

TOTAL PEDIDO -> 3.820,00

RESPONSAVEL : TIAGO AMBROSIO ALVES





Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, 03 de dezembro de 2024.

Ao Departamento de Compras
Sr. Tiago Ambrósio Alves

Assunto: Dispensa de Licitação

Venho através deste solicitar a dispensa de licitação, conforme a lei nº 14.133/2021, para o conserto e manutenção de veículos da frota municipal de saúde, conforme a requisição 45687/2024, que necessita de manutenção em caráter emergencial, pois atende a municipalidade e o serviço não pode ser interrompido.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade e apresento meus protestos de elevado estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Ana Paula Tilelli Marques Catunda
Secretária Municipal de Saúde
Bebedouro/SP
CPF 144.343.000-94


Adilson Gonzaga da Silva
Coordenador Setor Ambulâncias
CPF 076.220.058-86